Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**DECRETO Nº 3.239, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.**

**RONI DONIZETI ASTORFO**, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º e 8.º da Lei Municipal n.º 3.150, de 24 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.150, de 24 de outubro de 2019, e por normas posteriormente editadas), para realocação de saldo orçamentário, utilização do superavit financeiro do exercício anterior para aquisição de equipamentos para a Saúde, serviços com terceiros no Fundo Social.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.150, de 24 de outubro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Ficha - Código | Discriminação | Valor – R$ |
|---|---|---|
| 018 – 3.3.90.39-01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| 123 – 3.3.90.39-01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 141 – 4.4.90.52-01 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 2.000,00 |
| **T O T A L** | ========== | **77.000,00** |

**Art. 2.º** – Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

**I** – resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguir:

| Ficha - Código | Discriminação | Valor – R$ |
|---|---|---|
| 017 – 3.3.90.36-01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 10.000,00 |
| 121 – 3.3.90.33-01 | Passagens e Despesas com Locomoção | 20.000,00 |
| 122 – 3.3.90.36-01 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 20.000,00 |
| **T O T A L** | ========== | **50.000,00** |




DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**II** - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Art. 3.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de junho de 2020.

**RONI DONIZETI ASTORFO**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de junho de 2020.

**LARISSA CRISTINA ROSA**
Diretora do Departamento Administrativo



DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**GABINETE DO PREFEITO**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**PORTARIA N.º 12.704, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.**

**RONI DONIZETI ASTORFO,** Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/06/2020, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

| Nome | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Dias Concedidos |
|---|---|---|---|
| Flávia Guimarães Cintra Batista Georgetti | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 25/02/2023 a 24/02/2024 | 30 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de junho de 2020.

**RONI DONIZETI ASTORFO**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de junho de 2020.

**LARISSA CRISTINA ROSA**
Diretora Administrativa




DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.